




ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO


Diego de Melo Oliveira
Presidente da Câmara
de Cedro de São João

Plenário Edézio Vieira de Melo

INDICAÇÃO Nº 29/2023

Exmo. Sr. Presidente

Senhores Vereadores,


APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em <u>28</u> / <u>09</u> / <u>2023</u>	

O Vereador que a esta subscreve, nos termos dos artigos 174 e 175 do Regimento Interno e desta Casa Legislativa a presente indicação, na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, que a Prefeita do Município de Cedro de São João/SE, Layana Soares da Costa, indico que seja avaliada a possibilidade de se providenciar a pavimentação da Travessa Doutor Francisco de Melo Novaes, localizada próximo à Praça Doutor Francisco de Melo Novaes, entre a casa de Berenice Soares e Dona Cici de Eronildes.

JUSTIFICATIVA

Buscar eliminar o acúmulo de lixo e a proliferação de animais peçonhentos e mosquito aedes aegypti, como também facilitar a mobilidade das pessoas que ali transitam diariamente.

Cedro de São João-SE, 18/09/2023.


Nelson da Cruz Santana
Vereador – UNIÃO



Nelson santana

hoje às 11:10

